



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Subsecretaria Executiva de Fazenda  
Superintendência Executiva de Tributação  
e Fiscalização - Coordenadoria do IPTU

**SICOP: 22177**

## REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

### I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou se for o caso, **por intermédio de seu representante legal**, vem requerer **REMISSÃO (IPTU) - IMÓVEIS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO POR HOTÉIS, POUSADAS, RESORTS E ALBERGUES - (COPA 2014 E JOGOS 2016)**.

**Hipótese Legal:** Art. 2º -I e art. 3º da Lei 5.230/2010.

### II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: \_\_\_\_\_ Código do Logradouro (CL): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

### IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

### VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

i. exceções sinalizadas; e

ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do Servidor)  
**DOCUMENTO JUNTADO?**

1- Identificação do requerente:

1.1- CPF e documento de identidade do requerente ou seu representante; (S) (N) (NA)

1.2- Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada; (S) (N) (NA)

1.3- Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, atualizados e devidamente registrados (proprietário pessoa jurídica); (S) (N) (NA)

1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público; (S) (N) (NA)

1.5- Identidade e CPF do procurador (quando for o caso); (S) (N) (NA)

2- Certidão do Registro de Imóveis do imóvel objeto do pedido, expedida no máximo seis meses antes quando o titular não coincidir com o indicado no carnê de IPTU. O promitente comprador só está habilitado se estiver imitado na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis;	(S) (N) (NA)
3- Cópia das duas folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);	(S) (N) (NA)
4- Autorização, com firma reconhecida, para o requerente pleitear o benefício, emitida pelo proprietário do imóvel ou promitente comprador com promessa registrada no competente Registro de Imóveis;	(S) (N) (NA)
5- Contrato de locação, se for o caso;	(S) (N) (NA)
6- Licença de obra, com as seguintes informações no seu campo "Observações": "Licença de obra expedida para fins de construção de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/2010"; ou "Licença de obra expedida para fins de reconversão de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/2010". Se a licença de obra tiver sido emitida sem as informações mencionadas acima, deverá ser juntado ao processo documento expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo contendo, no mínimo, as seguintes informações: I – número de ordem e data; II – número do processo iniciado na Secretaria Municipal de Urbanismo, se for o caso; III – identificação do imóvel ou da edificação que componha grupamento edilício e número de inscrição no IPTU; IV – conforme o caso, declaração de que se trata de obra para atender a uma das seguintes finalidades: construção de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/2010; ou reconversão de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/2010; V – número da licença de obra; e VI – nome, matrícula e assinatura do técnico responsável pelas informações.	(S) (N) (NA)
<p>● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL</p>	
<p>VII– Somente após a apresentação dos documentos relacionados no quadro VI autuação do presente processo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário na forma prevista no parágrafo único do artigo 79 do Decreto 14.602/96.</p> <p>Este requerimento não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo, se este for considerado devido, a menos que seja efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.</p> <p>A remissão pleiteada, prevista no artigo 3º da Lei 5.230/2010, só será concedida em caráter definitivo se demonstrado, neste processo, o cumprimento dos requisitos do art. 7º, ressaltando-se o disposto no parágrafo 2º.</p>	
<p>VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Nome do Requerente ou Procurador</p> <p>Assinatura do Requerente ou Procurador</p>	<p>Recebido.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Nome, matrícula e assinatura do servidor</p>
<p><b>IX– TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI)</b></p> <p>Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI.</p> <p>A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito.</p> <p>O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.</p>	
<p>Data: ____/____/____</p> <p>Nome, matrícula e assinatura do servidor</p>	<p><b>Ciente da exigência.</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Nome do Requerente ou Procurador</p> <p>Assinatura do Requerente ou Procurador</p> <p><b>(ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)</b></p>